

AS NOVAS REGRAS DO EDITAL DO PREGÃO DE ACORDO COM A MINUTA PADRÃO DA AGU AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2019 SIMULADO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM TEMPO REAL



Curso com Enfoque nas Questões Práticas

20 horas

Diferencial Simulado de Sessão Pública no Comprasnet online ao vivo

Apresentação - Justificativas para a Contratação

Com o advento do novo Decreto do Pregão Eletrônico, nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, novas regras passam a vigorar a partir de 28 de outubro do corrente ano. As alterações substanciosas editadas no normativo apresenta procedimentos operacionais na licitação por pregão na forma eletrônica, promovendo a consolidação de posicionamentos pacificados do Tribunal de Contas da União, com a atualização da ferramenta no sistema ComprasNet, no que tange à inclusão de novas diretrizes adotadas na Etapa de Lances e na Fase de Habilitação, inovando a forma de atuação dos condutores do certame, em vista do novo cenário nos procedimentos de contratação.

Nesse contexto, mostra-se de grande importância a compreensão e aprendizado das novas práticas a serem adotadas, através da qualificação teórico-jurídico e prático na elaboração de regras do Edital de Licitação eficiente e eficaz, além da condução do certame e do processo licitatório como um todo, evitando o insucesso do certame e prejuízos ao interesse público.

As inovações consolidadas nas novas regras impõe-se como de extrema relevância a atualização e qualificação por parte não só dos Pregoeiros e Equipes de Apoio, como também dos diversos profissionais que atuam nas etapas do processo licitatório, sendo imprescindível, seguindo orientações do artigo 16, § 3º do Decreto o estabelecimento de "plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências"

O conteúdo do programa apresentado no Curso "As Novas Regras do Edital do Pregão de Acordo com a Minuta Padrão da AGU - As Principais Alterações do Novo do Pregão Eletrônico nº 10.024/2019 e Simulado do Pregão Eletrônico online ao vivo", objetiva qualificar e especializar os Pregoeiros, Equipe de Apoio e demais profissionais que atuam nas tarefas rotineiras e condução do pregão eletrônico, elucidando as dificuldades enfrentadas nas diversas fases da licitação que causam dificuldades na condução do pregão e conclusão do procedimento com a contratação pela Administração.





Diferencial Didático

O diferencial do treinamento situa-se na metodologia didática com enfoque prático, além de demonstrar as mudanças ocorridas no normativo na correta elaboração do edital, esclarecer pontos de dúvidas envoltas em cada fase com os problemas que, assiduamente, ocorrem nos editais dos pregões e na sessão pública, evitando possíveis impugnações ao ato convocatório ou recursos nas sessões públicas.

A realização de simulado com acompanhamento nas telas do Pregoeiro e Fornecedores do sistema ComprasNet, propicia a elucidação das dúvidas de cada etapa do Pregão com as novas regras, o que implica em produzir resultados favoráveis na condução do certame, ultimando na adoção de prática de atos com a devida segurança técnica e jurídica para o êxito e sucesso da contratação.

Evento formatado com a finalidade esclarecer as dúvidas ocorridas no novo Decreto do Pregão visando à devida qualificação dos agentes as quais podem se intensificar sem o devido treinamento, prejudicando as atribuições que envolvem a tomada de decisão diária em procedimentos de contratação pública e apuração de responsabilidade, a qual exige o conhecimento das novas práticas aplicáveis em torno do normativo do Decreto nº 10.024/2019, tornando mais eficientes e eficazes os atos de gestão do erário.

Enfoque

O conhecimento das substanciais mudanças e adequação do Edital às novas regras do novo normativo.

Evento com abordagem essencialmente, jurídico-prático, evidenciada com absoluta relevância nas práticas vivenciadas por profissionais que atuam diretamente com a situação-problema.

Exposição e Simulado das novas regras previstas no Decreto nº 10.024/2019.

Objetivos

Convocar os participantes à discussão acerca da participação eficiente da modalidade Pregão desde o seu nascedouro.

Qualificar os agentes na mais adequada técnica de elaboração de edital e seus anexos, incluindo o termo de contrato e ata de registro de preços.

Especializar o servidor na condução do pregão na forma eletrônica em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, atentando para as responsabilidades dos atos.

Desenvolver a capacidade de o servidor aferir as situações que requeiram a segurança da condução da sessão pública no simulado da sessão pública, exercitando-se, a prática, através de estudo de casos concretos e adoção de regras específicas relacionadas ao tema.





Público Alvo

Pregoeiros, Equipes de Apoio, Equipes Técnicas, Seção de Compras, Órgãos Requisitantes, Assessores e Procuradores Jurídicos, Controle Interno e demais profissionais e servidores que atuam direta ou indiretamente com a contratação pública, cujas atribuições envolvem responsabilidade dos atos, visando ao atendimento do **plano de capacitação previsto no Decreto nº 10.024/2019**.

Conteúdo Programático

As Novas Regras do Edital do Pregão de Acordo com a Minuta Padrão da AGU As Principais Alterações do Novo do Pregão Eletrônico nº 10.024/2019 Simulado do Pregão Eletrônico online — ao vivo

Enfoque na Jurisprudência do TCU

Dias 16 e 17

Módulo I

As Novas Regras do Edital do Pregão de Acordo com a Minuta Padrão da AGU

Fase de Definição e Disciplinamento de Regras – Responsabilidade

- Qual a função do Órgão Requisitante na elaboração do pedido de contratação e Edital?
- Elaboração de Edital a partir de Check list. Adequação da demanda da Administração às minutas da AGU Modelo Padrão Cautela.
- A definição do objeto, justificativa da contratação adequada. Edital bem elaborado.
- O objeto reguer parecer de responsável técnico ?
- Como proceder quando o órgão não possui Equipe Técnica para elaboração do ETP?
- Há exigência de laudos técnicos, desenhos, croquis, catálogos?
- A similaridade e compatibilidade do objeto à marca específica por características técnicas.
 Justificativas
- A garantia e assistência técnica do objeto e o Código de Defesa do Consumidor aplicável à Administração Pública.
- A licitação será dividida em itens ou lotes?
- O pregão para bens e serviços comuns e especiais. Como aferir?
- O pregão para serviços comuns de engenharia. Quando adotar?
- No caso de serviço, o contrato é por escopo ou de natureza continuada?
- Há exigência de amostras? Quais as cautelas quanto ao julgamento das amostras?
- O momento da concessão dos benefícios relativos aos critérios de preferência para Microem-





- presas e empresas de pequeno porte e MEI
- O critério de preferência referente ao Decreto nº 7.174/2010. Quando adotar? Quais os documentos e em que momento são exigíveis para comprovação? A adoção do critério a aquisição de cartuchos.
- As condições de participação. A participação de empresas estrangeiras e em forma de Consórcio.

Edital de Pregão por SRP - Cautelas - Diferenças

- As peculiaridades da licitação por Sistema de Registro de Preços e Intenção de Registro de Preços.
- No caso de SRP haverá possibilidade participação de empresas com cotação de quantidade menor do que o total estimado?
- É obrigatória a estipulação no edital de SRP das quantidades mínimas do objeto a serem cotadas?

Edital de Pregão com participação de ME e EPP - MEI - Diferenças - Cautelas

- O Pregão será exclusivo para Microempresa e empresa de pequeno porte?
- Haverá critério de divisibilidade do objeto em até 25% somente para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte?
- Haverá permissão de subcontratação do objeto?

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

- O edital exigirá estudo técnico preliminar? Quando é obrigatório o ETP?
- O ETP é anexo do Termo de Referência?
- Quando e quem elabora a Gestão de Riscos?
- Quais as cautelas para elaboração do objeto e do Termo de Referência?
- O objeto requer entrega imediata ou parcelada?
- O empenho é ordinário, global ou estimativo?
- A estimativa de preços atendeu aos critérios e normativos legais específicos?

Critério de Julgamento – Orçamento Sigiloso e Modos de Disputa

- Qual o critério de julgamento? Menor Preço/Maior Desconto?
- Quando definir valor estimado ou máximo aceitável ? Quais as cautelas no julgamento?
- Qual o critério para definição quanto ao orçamento sigiloso? Quando ocorre a divulgação?
- A desconexão do sistema eletrônico. O prazo mínimo para reabertura do pregão.
- A definição dos modos de disputa aberto e aberto e fechado? Qual o critério para definição da melhor forma de disputa?





Disciplinamento da Etapa de Lances

Modos de Disputa - Aberto e Aberto e Fechado Aberto

- Etapa de envio de lances em tempo fixo determinado
- Possibilidade de prorrogações automáticas via sistema
- Pregoeiro Prorrogação da fase de lances. Justificadamente

Aberto e Fechado

- Fase inicial de envio de lances
- Tempo aleatório do sistema
- Novas oportunidades de Lance Final e Fechado Sigiloso
- Convocação das melhores propostas subsequentes Cautela Acórdão do TCU
- · Possibilidade de Reinício da Fechada

Critérios de Desempate

- LC 123 ME e EPP
- Critérios do § 2o da Lei 8.666/9
- Direito de Preferência Decreto 7.174/2010 **Acórdão 1352/2018 TCU Plenário**
- Desempate pelo sistema eletrônico por ausência de Lances após a etapa competitiva
- A estipulação no edital do valor ou percentual mínimo entre os lance intermediários e ao lance que cobrir a melhor oferta. Como definir as regras objetivamente.

Julgamento de Propostas e Habilitação - Documentação Complementar

- A alteração referente à determinação do momento do envio de documentação e proposta pelo licitante requerida no edital. Importância.
- O julgamento de catálogos, marcas, modelos, laudos Documentação complementar
- A determinação no edital da possibilidade de suspensão do certame.
- A condição de saneamento de erros os falhas por parte do Pregoeiro disposta do Decreto nº 10.024/2019
- A determinação de exigências documentais necessárias em função do objeto.
- As exigências exorbitantes. O princípio do interesse público.
- O julgamento das propostas e habilitação. O benefício das Microempresas e empresas de pequeno porte.
- O disciplinamento no edital da possibilidade de complementação de documentos de habilitação e propostas, evitando recursos e demandas judiciais.
- Pode ser aceito documento divergente daquele já enviado, visando complementar documentação, em função do menor valor ofertado, considerando os princípios da economidade e am-





pliação da disputa? O que muda?

- Quando não permitir a inserção de documentos? É possível disciplinar no edital?
- Pode ser aceito atestado de capacidade técnica de serviços não concluídos na ótica da aceitação de somatório de atestados. O edital deve disciplinar essas regras ?
- As diligências permissivas. O limite do saneamento de erros e falhas

As obrigações e responsabilidades dos licitantes na participação ao pregão.

- O acompanhamento da sessão evitando a perda de negócios
- A obrigatoriedade de cumprimento de exigências editalíceas sob pena da ocorrência de processo de apuração de responsabilidade e sanções cabíveis

Disciplinamento da Fase Recursal e Convocação para Contratação

- Registro de Recurso
- Adjudicação e Homologação
- · Cadastro Reserva no SRP
- Convocação para Contratação ou Assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Convocação dos remanescentes na ordem de classificação. Até que momento é possível haver convocação do segundo colocado?
- As regras de execução e fiscalização dos contratos
- O recebimento provisório e definitivo dos objetos comuns
- A definição das sanções aplicáveis a licitantes e contratados.
- A Assessoria Jurídica responde pelas questões de ordem técnica na análise do artigo 38?
- A responsabilidade dos agentes por atos de omissão quanto à adoção de procedimento apuratório por descumprimento de regras de edital e inexecução





Dias 17

Módulo II

Uma visão ampla das Principais Alterações do Novo do Pregão Eletrônico nº 10.024/2019. Enfoque no Edital e no Simulado online e ao vivo

Análise Teórico-Jurídica – Acolhimento de Jurisprudência do TCU

- Atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio Responsabilidades
- Publicidade Alterações
- Impugnações Cautelas com Prazos Responsabilidade Princípio da Autotutela
- Responsabilidade Técnica e Jurídica às respostas aos questionamentos e impugnação
- Modificação de data da abertura da sessão, quando for o caso Republicação do edital
- Aspectos vinculantes dos esclarecimentos e prazos
- Adiamento e Suspensão da Sessão no sistema Diferenças
- Envio pelos Licitantes de Propostas e documentos de habilitação, simultaneamente
- Abertura da Sessão Pública
- Análise da Conformidade das Propostas com os requisitos do edital
- Desclassificação fundamentada e registrada no sistema
- Classificação de Propostas Fase Competitiva
- Situações Problemas na fase de classificação e desclassificação
- Cautela quanto ao cumprimento do intervalo mínimo do valor ou percentual de redução de lances – Disciplinamento em Edital – Exceção – Maior Desconto
- Desconexão com o sistema Prazos

Fase de Julgamento – Análise do Objeto e Valor

- Análise do Objeto Produto/Serviço e Valor
- Negociação Cautela Legislação e sistema eletrônico
- Solicitação de retirada de Proposta Posição do Pregoeiro
- Preços inexequíveis Acórdãos TCU
- Diligências Casos Concretos
- Apresentação de Planilhas de custos Prazo Erros de Planilha
- Situações de Exigências de Amostras e Laudos Prazo Direitos dos Licitantes TCU
- Suspensão da Sessão Possibilidade Data para análise dos demais licitantes
- Comunicação de data para Reinício da Sessão Prazo
- Recusa da Proposta Consequências Análise de Justificativas Posição do Pregoeiro
- Convocação do 2º colocado –Análise da proposta Negociação
- Caso de desclassificação ou não manutenção da proposta Responsabilidade -Acórdão TCU





Fase de Habilitação – Exigências Documental – Segurança Jurídica

- Diligências Saneamento de Erros ou Falhas Possibilidade Prazos para Reinício da Sessão
- Habilitação da empresa Declaração de Vencedora
- Inabilitação de empresa Convocação da 2ª colocada
- Benefícios da LC 123 ME e EPP
- Suspensão da Sessão Prazo para Retorno
- Situação de Apuração de Responsabilidade Estudo do Acórdão TCU 754/2015 Plenário = Constar na Ata da Sessão (Chat)

Abordagem de casos práticos - Cautelas Procedimentais

Fase Recursal

- Intenção de Recurso
- Pressupostos recursais: Aferição de sucumbência, Tempestividade,
- Legitimidade, Interesse e Motivação Acórdãos TCU
- Prazo para apresentação das razões do Recurso
- Prazo para contrarrazões
- Relatório de Recurso Decisão do Pregoeiro
- · Análise pela Autoridade Competente Análise do Mérito
- Possibilidade de Retorno de Fase
- Possibilidade de Desistência de Recursos e Antecipação de prazo

Enfoque na ótica de Acórdãos do TCU

Atos Administrativos – Finalidade e Formalização

- Adjudicação pelo Pregoeiro e Autoridade Competente
- Homologação
- Retorno de fase /Ata complementar Casos de alteração de Decisão
- Cadastro Reserva Convocação de outros licitantes no Sistema de Registro de Preços
- Contratação Empenho ou Contrato Convocação
- Nomeação de Fiscal ou Comissão de Recebimento
- Anulação e Revogação Estudo de Casos
- Indenização Inexistente à empresa licitante
- Possibilidade de ressarcimento ao contratado em casos de desfazimento da avença
- A formalização do processo da licitação
- Participação de empresa estrangeira Procedimento
- Dispensa Eletrônica Expansão da Cotação Eletrônica Regulamentação





Enfoque na ótica de Acórdãos do TCU

- Sanções e Penalidades
- Situações que implicam em Sanções e Penalidades a Licitantes e Contratados
- Obrigatoriedade da Justificativa para não abertura de Procedimento Apuratório

Dia 18/12/2019

Módulo III

Simulado do Pregão Eletrônico online - ao vivo no Sistema ComprasNet

Acompanhamento de uma Sessão do Pregão - Pregoeiro e Fornecedor

Simulado <u>O participante acompanhará as inovações do sistema eletrônico com acesso à tela do Pregoeiro e do Fornecedor, visualizando o passo a passo de um procedimento licitatório desde o início da sessão pública, até a conclusão do pregão com a homologação do certame e contratação do objeto.</u>

Soluções de casos concretos ocorridos no Pregão Eletrônico com soluções à Luz da Jurisprudência no TCU

As situações contidas no conteúdo programático foram vivenciadas e solucionadas através de estudo aprofundado dos casos, diligências junto ao provedor, questionamentos na área jurídica de diversas Consultorias, inclusive o corpo técnico-operacional e jurídico do SERPRO. Análise de Decisões e Acórdão do TCU e Doutrinas e Pareceres sobre a Matéria.





Passo a Passo - Simulado Sequência dos atos

- Fluxo de trabalho do Pregão Eletrônico Cautelas antes do início da sessão
- Menu do Pregão Eletrônico
- Vinculação da Equipe do Pregão
- Peculiaridades dos casos de análise de impugnações, esclarecimentos e avisos
- Sessão Pública do Pregão
- Demonstração da Sessão Pregoeiro e Fornecedor
- Cautela com os Esclarecimentos Vinculantes Início da Sessão
- Análise das Propostas
- Classificação e Desclassificação fundamentada no sistema
- Atuação do Pregoeiro com as novas regras de disputa
- Competição Fase de Lances Aberta e Aberta e Fechada Passo a Passo
- Critérios de Desempate
- Julgamento da Proposta Melhor Classificada Aceitação e Recusa
- Exigência de Amostras e Laudos Procedimento
- Procedimentos de Suspensão da Sessão para Análise
- Negociação Menor Valor
- Convocação na Ordem de Classificação
- Habilitação e Inabilitação Consequências
- Benefícios ME e EPP Lei Complementar 123
- Situação de complementação de documentos enviados junto à Proposta Cautela
- Inabilitação Retorno de Fase de Lance Fechado
- Diligências Saneamento de Erros ou Falhas Fase da Aceitação e Habilitação
- Análise Complementação de Informações Proposta e Documentação
- Declaração de Vencedor
- Fase Recursal
- Análise e Decisão de Recurso
- Adjudicação do Pregão
- Ata da Sessão
- · Possibilidade de Retorno de Fase
- Ata Complementar
- Homologação do Pregão
- Cadastro Reserva
- Alerta às obrigações dos integrantes do Cadastro Reserva Sujeito às sanções





Soluções a serem demonstradas no Simulado do Pregão Eletrônico

Perguntas e Respostas

1º Passo

Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos

- Quais as inovações em relação aos prazos de impugnação e pedido de esclarecimento?
- Quem analisa as impugnações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer compras ou serviços que envolvam aspectos técnicos, incluindo os serviços de engenharia, realizados por Pregão?
- · O que significa esclarecimentos vinculantes?
- Qual a responsabilidade do Pregoeiro, Equipes Técnicas, Assessoria Jurídica e Autoridade Competente nas respostas a esses documentos?

2° Passo

A Sessão Pública no Pregão Eletrônico - Roteiro de Execução.

- Qual a finalidade da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação Quais as consequências do descumprimento?
- O descumprimento das demais declarações imputam responsabilidade a empresa?
- Como proceder nos casos em que a empresa usufrua dos benefícios da LC 123 indevidamente?

3° Passo

Análise de Propostas - Classificação e Desclassificação - Procedimento e Consequências Avaliação do atendimento ao Edital

- Em quais situações é possível a desclassificação de proposta? Em quais momentos?
- É possível desclassificar proposta por preço inexeguível ou excessivo? Cautela
- Qual a diferença entre desclassificação e recusa de propostas?
- Como proceder no caso de identificação de erro no edital durante o decorrer da abertura das propostas?
- Como proceder em caso de desclassificação indevida ou envio de proposta para lances indevidamente? É caso de anulação do item?
- É possível a desclassificação de todas as empresas e cancelar o item, com as devidas justificativas?
- Em quais casos e momentos podem haver cancelamento do pregão ou do item?
- Como proceder em caso de erro de sistema permitindo a participação de CNPJ distintos de uma empresa única, sendo matriz e filial? Posicionamento do TCU
- Como proceder no caso de constatação de participação no pregão eletrônico de empresas distintas com sócios e endereços comuns?
- Erro de oferta de preços unitários e globais Como proceder em caso de equívoco na oferta de proposta? Há possibilidade de saneamento?
- Caso de erros de lances inexeguíveis. Como proceder?
- Como proceder em caso de Desconexão Acórdão TCU Obrigatoriedade de Remarcação da Sessão Após Comunicação - E no caso de mal súbito do Pregoeiro? Cautelas
- Licitação fracassada e deserta Diferenças





4º Passo

Demonstração da Fase de Lances com Pregão dos 2 Modos de Disputa com demonstração no sistema das diferenças das situações que seguem:

Edital com Exclusividade para ME e EPP – Visualização

Edital com Cota de 25% para ME e EPP - Visualização

Simulado de Edital sem Exclusividade - Com critério de preferência para ME e EPP Fase de Lances - Novo Disciplinamento

Lances de acordo com o definido em Edital — Intervalo mínimo de valores ou percentuais entre os lances — Intermediários ou para cobrir a melhor oferta

- Modos de Disputa
- Aberto
 - Etapa de envio de lances em tempo fixo determinado
 - Possibilidade de prorrogações automáticas via sistema
 - Pregoeiro Prorrogação da fase de lances. Justificadamente

Aberto e Fechado

- Fase inicial de envio de lances
- Tempo aleatório do sistema
- Novas oportunidades de Lance Final e Fechado Sigiloso
- Possibilidade de Reinício da Fechada

Critérios de Desempate

- LC 123 ME e EPP
- Critérios do § 20 da Lei 8.666/93
- Desempate pelo sistema eletrônico por ausência de Lances após a etapa competitiva

5º Passo

Julgamento das Propostas

- Convocação da Equipe Técnica, quando for o caso
- Análise e Aceitabilidade das propostas O Dever das Diligências Acórdãos do TCU
- A obrigatoriedade de diligências visando sanear erros ou falhas Os limites da atuação do Pregoeiro – A Equipe Técnica participa da Sessão Pública?
- A necessária suspensão da sessão para fins de aferição dos testes nas amostras. Realização dos testes em ato presencial com a participação dos interessados em acompanhar os testes. Remarcação da sessão para continuidade com informação do resultado. Princípio da Ampla Defesa. Direito dos Licitantes – Acórdãos do TCU
- Planilha de Custos Vedação do TCU à solicitação de todas as empresas ou parte delas.
 Somente do 1º colocado Convocação de Anexos Disponibilidade para as outras empresas terem vistas.
- Da obrigação da vinculação (indicação) de Marca, Modelo e Fabricante na proposta. Quando desclassificar ou sanear? Acórdão do TCU
- A adoção da Lei Complementar 123 e 147 Decreto 8.538/2015
- A adoção dos Direitos de Preferência





- Negociação Análise dos Preços Finais em relação ao valor estimado somente de Proposta Aceita quanto ao objeto
- As peculiaridades do julgamento de pregão pelo Sistema de Registro de Preços
- Os casos de apuração de responsabilidade na recusa de propostas Constar em Ata
- Os prejuízos da desistência do licitante em manter os preços cotados Acórdão TCU
- As mudanças do sistema para evitar a figura do licitante denominado "coelho". Como proceder no caso de identificação de empresa com redução acentuada de preços desistindo da proposta? Acórdão do TCU

6° Passo – Análise das Condições de Habilitação das Vencedoras

- Habilitação e Inabilitação Documentação Exigível e Restritiva
- Consequências da Inabilitação Convocação dos remanescentes Cautelas com as Pequenas Empresas
- A complementação de documento. Como proceder? É possível aceitar inclusão de documento
- Cautela com a auto inabilitação e auto desclassificação Lei 12.846/2013
- Dos Prazos conferidos às Pequenas Empresas decorrentes da LC n° 123 para a regularização fiscal
- O procedimento no caso de inabilitação Convocação do 2º colocado
- Consequências da inabilitação Responsabilidade dos Agentes
- A alteração de declarações de habilitação na fase de habilitação

7° Passo - Dos Recursos

- Recursos administrativos Momento Motivação Admissibilidade Desistência Julgamento
- Como proceder em caso de constatação de equívoco de julgamento de catálogos, amostras, planilhas, etc., por parte da Equipe Técnica na fase de recurso?
- As razões e contrarrazões
- A desistência de Recurso pelo Licitante
- Do Relatório do Pregoeiro
- Da Possibilidade de Alteração da Decisão do Pregoeiro e Retorno de Fases
- Os Procedimentos para Retorno de Fases Prazos
- O retorno da Sessão Pública





8° Passo - Da Adjudicação e Homologação - Anulação e Revogação

- Da Adjudicação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente
- Como proceder em caso de constatação de inidoneidade ou impedimento da empresa no momento da adjudicação, na homologação e depois da contratação?
- Da Anulação e Revogação O cumprimento dos prazos legais
- É possível a revogação ou anulação do pregão ou item do pregão após a contratação?
- Casos de Cancelamento do Pregão pelo Pregoeiro Até quando é possível?

9° Passo – Da Convocação para a Assinatura do Contrato ou Instrumento Equivalente

- Os prejuízos da não assinatura do contrato ou retirada de termo equivalente
- Até que momento é possível convocar empresas remanescentes na ordem de classificação?
 Retorno de fase na prática As justificativas necessárias na Ata (chat) e a requerida apuração de responsabilidade.
- O cumprimento das determinações dos Acórdãos 1793/2011 e 754/2015 ambos Plenário –
 Situação de Pregoeiro e Gestor omissos Constar situação em Ata da Sessão



Profa Valéria Cordeiro

A Professora Valéria Cordeiro é responsável pela Direção Científica do Sistema Almanaque Gestão. Possui larga experiência pela atuação nas demandas inerentes a Administração Pública como Consultora em Licitações e Contratos, Idealizadora e Palestrante de Congressos, Seminários, Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.





ASSISTA AO VIVO EM QUALQUER PARTE DO BRASIL - VERSÃO ON-LINE

- 1). As aulas serão ministradas, transmitidas ao vivo e gravadas, diretamente da Unidade Presencial do Sistema Almanaque Gestão, em João Pessoa PB.
- 2). O aluno matriculado poderá assistir presencialmente na sede ou ainda, acompanhar ao vivo, também nas instalações Almanaque, desde que tenha acesso à internet.
- 3). Ao final da transmissão, as aulas estarão gravadas e disponíveis na íntegra, para que o aluno possa rever quantas vezes quiser, durante o período de 30 dias. Desta forma, todo o conteúdo poderá ser revisado, possibilitando assim, um melhor aproveitamento.
- 4). Todos os alunos matriculados serão automaticamente cadastrados na plataforma, desta maneira, basta acessá-la usando um e-mail cadastrado e o CPF conforme orientações que receberá após a realização da matrícula.
- 5). Na Plataforma Almanaque Gestão também estarão disponíveis os materiais de apoio, para download. Você terá acesso a materiais do mais alto nível em apenas alguns cliques, podendo baixá-los imprimi-los ou ainda, salvar todo o conteúdo de apoio em seu computador, para usar quando quiser.
- 6). Será emitido o Certificado Almanaque Gestão com a carga horária do curso ao aluno que cumprir o mínimo de 75% da carga horária oferecida em plataforma.
- 7) Será aberto um período de perguntas, para que o participante possa sanar dúvidas e interagir com o palestrante.
- 8) Após o curso, o professor estará disponível para consultoria, em fórum via plataforma, por 30 dias. O aluno poderá enviar sua pergunta neste período e receber a resposta no prazo de até 48 horas(úteis).

Incluído: 6 Coffee-breaks, Material Impresso(versão presencial), Material para Download(versão on-line) e Certificado Digital





COMERCIAL

PAULO CABRAL

Diretor Comercial (83) 9 9107-7700 comercial10@almanaqueplataforma.com.br paulo@almanaqueplataforma.com.br

SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA

Shopping Pátio Altiplano Rua Poeta Targino Teixeira 251 Bloco A1 - Altiplano João Pessoa - PB - Brasil www.almanaqueplataforma.com.br

